I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO IV

D615

Ditaduras na América Latina e no mundo IV [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Ralph Batista de Maulaz, James Weissmann e Xenofontes Curvelo Piló - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-919-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34



I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO IV

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: "Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios". El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Posgraduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a "jugar a la universidad".

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: "El único deber que tenemos con la historia es reescribirla". Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

O GENOCÍDIO E A PERSEGUIÇÃO DE GRUPOS MINORITÁRIOS NA CROÁCIA PELO MOVIMENTO USTASHA

THE GENOCIDE AND THE PERSECUTION OF MINORITIES IN CROATIA BY THE USTASHA MOVEMENT

Gabriele Fernandes Nascimento ¹ Vilton Gomes de Souza Filho ²

Resumo

O presente trabalho científico apresenta como temática o genocídio e a perseguição de grupos minoritários na Croácia, em específico pelo movimento Ustasha. Como finalidade, o trabalho busca explicar e trazer à luz a brutalidade desse fato histórico tão esquecido. Por meio de um método baseado na vertente jurídico-sociológica e dos dados informativos, conclui-se, preliminarmente, que são urgentes as necessidades de solucionar os conflitos étnicos atuais herdeiros da Ditadura Croata de 1941.

Palavras-chave: Ustasha, Croácia, Segunda guerra mundial, Ante pavelic, Genocídio

Abstract/Resumen/Résumé

The present scientific work presents as a theme the genocide and the persecution of minorities in Croatia, specifically by the Ustasha movement. As a finality, this work seeks to explain and bring to light the brutality of this so often forgotten historical fact. Using a method based on the legal-sociological aspect and informative data, it is concluded, preliminarily, that there is an urgent need to solve the ethnic conflicts inherited by the Croatian Dictatorship of 1941.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Ustasha, Croatia, World war ii, Ante pavelic, Genocide

¹ Graduanda de Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

² Graduando de Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atualmente, quando são trazidas à tona as ditaduras que existiram ao redor do globo, bem como suas consequências para o mundo, pouco lembrada é a Ditadura Croata de 1941; esta que, com o movimento de extrema-direita Ustasha no poder, coordenou o genocídio e a perseguição de judeus, ciganos e sérvios durante a Segunda Guerra Mundial. Esse período trágico da história, constatado por exemplos que serão expostos posteriormente, afeta a vida dos grupos minoritários citados até os dias atuais. Visto isso, o presente resumo expandido pretende trazer à luz essa parte esquecida da história, bem como levar visibilidade para as minorias em risco.

O Ustasha, fundado em 7 de janeiro de 1929 e liderado por Ante Pavelic, foi um partido de extrema-direita nacionalista que tomou o poder do Estado Independente da Croácia em abril de 1941. Seu surgimento está relacionado com a concentração de poder desbalanceada que os sérvios possuíam no Reino da Iugoslávia de 1918, que gerou um senso de injustiça entre os demais habitantes. Isso fez, sendo assim, com que surgisse o nacionalismo croata: um viés ideológico que defendia a criação de um Estado apenas dos croatas através da violência, muito influenciado pelo nazismo alemão e pelo fascismo italiano (História do Mundo, 2005).

Diante disso, enquanto o Rei Alexandre I da Iugoslávia pretendia mediar o conflito entre a população sérvia e croata por meio de um regime totalitário, Ante Pavelic fugia para a Itália de Mussolini - onde, no final de 1930, consolidava o seu movimento com o objetivo de derrubar a Monarquia e estabelecer um Estado independente croata. Consequentemente, em 1933, Pavelic se autodeclarou líder e publicou os "Princípios do movimento Ustasha", que consistiam, inicialmente, em 15 princípios em dois conceitos centrais: a individualidade étnica da nação croata e de seu direito de existir como um Estado independente. (Bartulin, 2013)

Os métodos de Ustasha de fundar um Estado puramente croata não foram nada menos do que práticas extremamente cruéis e produto das ideologias nazistas-raciais. Com uma crença de que apenas os croatas verdadeiros seriam dignos de viver neste governo, era iniciado um genocídio contra as demais populações que ali viviam: sérvios, judeus, muçulmanos e ciganos. Consideradas impuras, portanto, elas eram vistas como pestes a, literalmente, serem exterminadas da Croácia.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez,

o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. O CAMPO DE CONCENTRAÇÃO JASENOVAC

Um dos maiores meios de execução de Ustasha era o campo de concentração de Jasenovac - que era, primeiramente, um campo de extermínio. Suas vítimas, além de acorrentadas e abatidas, eram executadas e torturadas das formas mais dolorosas que existiam: tiros de armas de fogo, enforcamento, esfaqueamento, lesões por martelos e machado, entre outros.

De suas vítimas - entre eles sérvios, ciganos, judeus e muçulmanos -, ao chegarem ao momento de execução e de tortura, não sofriam discriminação de idade e nem de gênero - Ustasha não poupava crianças, idosos ou mulheres. Enquanto mães judias com suas crianças eram, normalmente, deportadas para o famoso campo de concentração alemão Auschwitz, inúmeras crianças ciganas e sérvias eram trazidas para Jasenovac. Muitas delas foram executadas juntas de seus pais, ou de fome, ou por doenças.

Segundo o Memorial de Jasenovac, houve uma vez em que o Comandante do Terceiro Escritório do Serviço de Vigilância Ustasha, Vjekoslav Maks Luburić, descobriu que uma enorme quantidade de crianças estavam se escondendo nas oficinas e quartéis do Campo III (Jasenovac), e ordenou que essas crianças deveriam ser colocadas em quartos especiais. Elas passaram a ser ensinadas por um dos prisioneiros, Mitro Trifunović, como assim fora comandado. O professor e as crianças, após pouco tempo, ao serem transferidos para o município de Gradina Donja, foram executados. (JUSP Jasenovac, 2021)

Quanto aos ciganos, em 1942, os apreendidos eram tão numerosos que, com exceção dos homens mais novos, todo o resto deles foi executado em Gradina Donja. Muitos deles, inclusive, foram alojados em casas de famílias sérvias assassinadas a sangue frio. Forçados a trabalhar, os ciganos restantes, em sua maioria, morreram de exaustão, desidratação, fome ou por adoecimento. Do campo Jasenovac, quase nenhum cigano sobreviveu, independentemente de sua idade ou gênero. (JUSP Jasenovac, 2021)

Ademais, os muçulmanos são um caso extremamente diferente - no começo do governo de Ustasha, eles foram prometidos igualdade e cargos altos administrativos. Eles chegaram até mesmo a organizar, junto do resto da maioria "puramente croata", os campos de concentração croatas. No entanto, em 1941, houve os primeiros aprisionamentos de

muçulmanos. Em sua maioria, eram comunistas e contrários ao regime Ustasha - cujos números apenas aumentaram nos anos seguintes (JUSP Jasenovac, 2021).

É possível concluir, portanto, que apesar de esquecido, o campo de concentração Jasenovac foi uma das maiores manifestações contra a dignidade humana de toda história. É notória a importância de trazer, visto isso, essas informações ao público. Não devem ser esquecidas, jamais, as vítimas desse fato histórico.

3. A HUMANITÁRIA DIANA BUDISAVLJEVIĆ

Salvadora de mais de 12 mil vidas, Diana Budisavljević (15 de janeiro de 1891 - 20 de agosto de 1978) foi uma descendente austríaca que dedicou sua vida para salvar mães e crianças judias e sérvias de campos de concentração na Croácia de Ustasha. Com a ajuda de outras pessoas, Diana mandava suplementos de comida, medicamentos e roupas para as vítimas dos campos de concentração do Estado (Jurlina, 2015).

A humanitária também organizou o resgate de crianças de campos de concentração do movimento Ustasha, e com a ajuda de membros da Cruz Vermelha Croata e de outras organizações, houve recepção e acomodamento das crianças que vieram desses campos no Instituto para os Surdos e Mudos, onde suas necessidades mais urgentes foram atendidas.

Ela também documentou todas as crianças que havia resgatado, preservando suas identidades, mas também com a esperança extremamente humana e tocante de que pudesse retorná-las a seus pais algum dia. Seus registros contavam com informações sobre, aproximadamente, 12 mil crianças. Diana porta-se, portanto, como um exemplo de altruísmo a partir de seus grandes feitos. (Jurlina, 2015)

4. OS EFEITOS DA OPRESSÃO HISTÓRICA NOS ANOS 90 E ATUALMENTE

Após a morte de Josip Broz Tito (Ex-Marechal da República Socialista Federativa da Iugoslávia) em 1980, ao ficarem expostas a falta de identidade nacional e a crescente centralização do poder em Belgrado, as atuais Repúblicas que faziam parte desse conjunto se rebelaram contra o poder central, causando uma guerra civil longa e brutal que durou de 1990 até 2001. Durante esse período, na Croácia, os sentimentos anti-comunistas combinados com o ultranacionalismo e o chauvinismo fizeram aflorar na sociedade croata o saudosismo das antigas milícias anticomunistas simpatizantes do nazismo nos anos 40. No decorrer desse novo conflito, formaram-se novas milícias ligadas ao partido "HDZ" (Hrvatska demokratska

zajednica, ou União Democrática Croata), dirigido por Franjo Tudjman, que simpatizava com os ideais anteriormente exaltados pela Ustasha. Isso causou inúmeros crimes de guerra, especialmente contra as populações étnicas sérvia e cigana.

Em 1995, ocorreu a maior operação do exército Croata contra os sérvios, batizada de "Operação Oluja" (que significa Tempestade). O seu objetivo era capturar a zona de Krajina - ocupada majoritariamente por etnias sérvias -, o que levou cerca de 36 horas para ser alcançado. Durante esse período de ocupação, de acordo com a Human Rights Watch (1996), cerca de 526 sérvios étnicos (entre eles, 116 civis) foram mortos. Além disso, pelo menos 200.000 civis foram desalojados do território, caracterizando os atos cometidos pelas Forças de Defesa da Croácia como crimes de guerra e crimes contra a humanidade, segundo a norma 129 (Base de dados de Direito Internacional Humanitário, 2023). Até o dia 1° de abril de 1996, apenas 3.000 desses civis conseguiram voltar para as suas casas. (Human Rights Watch, 1996)

Os desdobramentos desses conflitos étnicos nos dias de hoje se mostram presentes, principalmente, pelos últimos casos de abuso e tortura evidentes contra grupos minoritários na Croácia. De acordo com a Anistia Internacional (2020), desde o fim de 2017, resistências violentas contra a passagem de refugiados e migrantes têm aumentado por parte dos oficiais da Polícia Croata. São comuns as agressões com objetos metálicos, bastões e coronhas de armas.

Num dos casos, os policiais croatas esfregaram ketchup, maionese e açúcar que foram encontrados numa das mochilas de um dos migrantes em suas roupas e em suas cabeças ensanguentadas. Essas atitudes demonstram um tremendo abuso de poder e uma real afronta aos direitos humanos. (Anistia Internacional, 2020)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto, conclui-se que é de extrema importância que a comunidade internacional, adjacente das autoridades locais, demandem respostas e compensações pelos danos físicos e psicológicos e crimes contra a humanidade causados aos grupos minoritários da Croácia.

Deve ser recobrado, também, o apagamento histórico dos acontecimentos brutais de Ustasha, pois eles dão perspectiva para os conflitos étnicos atuais. Assumindo que o Estado Croata, atualmente, assume um governo democrático, ele deve promover medidas que garantam a segurança de sérvios, judeus, muçulmanos e ciganos, para que estes possam ocupar o mesmo espaço que o resto da população da Croácia.

Por fim, é necessário que haja iniciativas, a partir de Organizações Internacionais e do governo croata, para que seja exigida uma conscientização em massa sobre esse passado tão sombrio. Seja por campanhas, museus, memoriais ou exposições, qualquer tipo de exposição concreta e que atinja todas as camadas possíveis do país serão significativas para o progresso democrático da Croácia.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARTULIN, Nevenko. **The Racial Idea in the Independent State of Croatia:** Origins and Theory. Austrália: Brill, 2013. ISBN 978-90-04-26282-9.

CROATIA: Fresh evidence of police abuse and torture of migrants and asylum seekers. **Amnesty International,** 2020. Disponível em:

https://www.amnesty.org/en/latest/news/2020/06/croatia-fresh-evidence-of-police-abuse-and-torture-of-migrants-and-asylumseekers/. Acesso em: 24 out. 2023.

CRUZ Vermelha Internacional. **Norma 129.** Bases de dados de Direito Internacional Humanitário, 2019. Disponível em: https://ihl-databases.icrc.org/pt/customary-ihl/v1/rule129. Acesso em: 24 out. 2023.

GENOCIDE Studies Program. **The Racial Ideology of the Ustaša:** Origins and Implications. Yale University, 2023. Disponível em: https://gsp.yale.edu/case-studies/yugoslavia-former. Acesso em: 24 out. 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. (**Re)pensando a pesquisa jurídica:** teoria e prática. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

IMPUNITY for abuses committed during "operation storm" and the denial of the right of refugees to return to the krajina. **Human Rights Watch,** 1996. Disponível em: https://www.hrw.org/reports/1996/Croatia.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

JASENOVAC Memorial Site. **JUSP Jasenovac**, 2021. Disponível em: https://www.jusp-jasenovac.hr/Default.aspx?sid=9832. Acesso em: 17 out. 2023.

JURLINA, Petra. **Budisavljević Diana**. Hrvatski državni arhiv, 2015. Disponível em: https://portal.ehri-project.eu/units/hr-002219-hr_hda_1012. Acesso em: 24 out. 2023.

MCCARTHY, Max. The Racial Ideology of the Ustaša: Origins and Implications. Estados Unidos da América: **The Journal of Foreign Affairs** at Carolina, 2022.

MILEKIC, Sven . **Croatia's 1990s Paramilitaries:** From Government Critics to Collaborators. Balkan Transitional Justice, 2020. Disponível em: https://balkaninsight.com/2020/05/06/croatians-1990s-paramilitaries-from-government-critics-to-collaborators/. Acesso em: 24 out. 2023.

MINORITIES At Risk Project. **Chronology for Roma in Croatia**. UNHCR, 2004. Disponível em: https://www.refworld.org/docid/469f387c1e.html. Acesso em: 24 out. 2023.

NEVES SILVA, Daniel. **Ustasha e o terror fascista na Croácia durante a Segunda Guerra.** História do Mundo, 2005. Disponível em:

https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/ustasha-terror-fascista-na-croacia-durante-segunda-guerra.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

UN war crimes tribunal overturns convictions of two former Croatian generals. **UN News,** 2012. Disponível em: https://news.un.org/en/story/2012/11/425802. Acesso em: 24 out. 2023.